



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



## TERMO DE CIÊNCIA MÉDICA PARA TROCA DE APRESENTAÇÃO DE INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº37/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS, que informa a respeito da dispensação de canetas de insulina análoga de ação rápida na Rede de Atenção à Saúde. A Diretoria de Assistência Farmacêutica, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina informa que o Ministério da Saúde adquiriu de forma emergencial a insulina análoga de ação rápida - asparte (Rapilin™) + caneta reutilizável (GanleePen™ ou Xiulin Pen™) e estima que a distribuição ocorrerá por aproximadamente 6 (seis) meses.

Desta forma, declaro estar ciente da **substituição da caneta descartável pré-preenchida de insulina asparte (NovoRapid® FlexPen®) para a insulina análoga de ação rápida - asparte (Rapilin™) + caneta reutilizável (GanleePen™ ou Xiulin Pen™) destinada à pacientes em idade inferior a 60 anos.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do médico prescritor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do paciente ou responsável legal

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e Data